



TC – 009.984/2014-3

Tipo: CBEX de Débito

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao Órgão Executor e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Associação Nacional dos Sindicatos Social Democrata (02.077.209/0001-89)	15/3/2019	- Acórdão 6453/2018 – TCU – 1ª Câmara (Condenatório)
Enilson Simões de Moura (133.447.906-25)	15/3/2018	- Acórdão 10578/2017 – TCU – 1ª Câmara (Embargos de declaração) – retificado pelo Acórdão 247/2018 - TCU - 1ª Câmara - Acórdão 15077/2018 – TCU – 1ª Câmara (Recurso de reconsideração) - Acórdão 1135/2019 – TCU – 1ª Câmara (Embargos de declaração)

Scbex, 16 de julho de 2019.

(Assinado eletronicamente)

Eduardo de Lima Mendes – Matrícula 10603-8